



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fone: (81) 3225-3226/3225-3455



07/07/2023 14:18

Referência: **PROAD n.º 12223/2023**

Objeto: Contratação direta do colaborador eventual para conduzir a oficina denominada "Formação de Laboratoristas do TRT6" - Inexigibilidade - **Adjudicação e Homologação.**

Colaborador indicado: **JOÃO GUILHERME DE MELO PEIXOTO**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação do colaborador eventual em epígrafe, para conduzir a oficina denominada "Formação de Laboratoristas do TRT6", no período de 12 a 14 de julho de 2023, com duração de 24 (vinte e quatro) horas, na Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), para 40 (quarenta) magistrados, magistradas, servidores e servidoras deste órgão.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.54/55).

Consta a declaração de inexigibilidade de licitação e autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (fl.73), tendo o Projeto Básico (fls.14/19), sido aprovado pelo desembargador vice-diretor da EJ-TRT6.

O colaborador eventual indicado encontra-se regularizado no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.31/32 e 77).

Releva-se ponderar sobre o que pontuou a Assessoria Jurídico-Administrativa em seu Parecer de n.º 111/2023 (doc.09), no sentido de que "*Acerca da justificativa do preço, o colaborador será remunerado pela tabela da ENAMAT e arts. 4º e 5º do Ato EJ-TRT6 nº 01/2014, com patamar de remuneração estabelecido de acordo com a sua titulação e natureza de atividade a ser desenvolvida. Considerando a uniformização de valores da norma, resta justificado o preço (R\$ 9.829,20)*".

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.77, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$9.829,20 (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome do colaborador eventual **JOÃO GUILHERME DE MELO PEIXOTO**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Ordenadoria da Despesa - Substituto

